



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 083 DE 20 DE MAIO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando **o calçamento de todas as Ruas Projetadas da Comunidade do Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de pessoas da citada localidade, pois a falta de um calçamento vem causando transtornos nos períodos de chuva como também nos períodos de sol devido a grande quantidade de poeira que solta das estradas.

Sem mais para o momento, contamos mais uma vez com o apoio do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 20 de maio de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
378	082	08
Marilândia-ES - Em: 20 / 05 / 20 13		
Sabina Calvi		

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-autor